



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira - BA

Quarta-feira • 09 de dezembro de 2020 • Ano VII • Edição Nº 2018

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 145/2020)	2
PORTARIA (Nº 136/2020)	3
PORTARIA (Nº 137/2020)	4
PORTARIA (Nº 138/2020)	5
PORTARIA (Nº 139/2020)	6
PORTARIA (Nº 140/2020)	7
PORTARIA (Nº 141/2020)	8
PORTARIA (Nº 142/2020)	9
PORTARIA (Nº 143/2020)	10
PORTARIA (Nº 144/2020)	11
PORTARIA (Nº 145/2020)	12
REVOGAÇÃO (PORTARIA Nº 135/2020)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: WELLINGTON SENA VIEIRA

<http://munizferreira.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 145/2020)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 145/2020

De, 25 de novembro de 2020.

*“Atualiza a Unidade Fiscal do Município – UFM,
para o exercício de 2020.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e do quanto lhe confere o artigo 304º da Lei nº 089/17 de 29 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - A Unidade Fiscal Municipal – UFM, de que trata o art. 304º da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 2017, por força do parágrafo 1º do citado artigo, terá para o exercício de 2017 o valor de R\$. 3,2108 (três reais, duzentos mil cento e oito décimos de milésimo de centavos).

Parágrafo Único – O valor de que trata o “caput” do artigo, foi encontrado, atualizando-se a Unidade Fiscal pelo percentual de 3,91%, em razão da variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo Série Especial – IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 25 de novembro de 2020.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com

PORTARIA (Nº 136/2020)



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 136/2020
De, 09 de Dezembro de 2020.

*“Concede férias ao Servidor **Sidnei Menezes Santos** e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, em consonância com o Art. 87º da Lei Municipal nº 238/2001, de 09 de março de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **SIDNEI MENEZES SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o período de 21 de dezembro de 2020 a 21 de janeiro de 2021, conforme requerimento do dia 08 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 09 de dezembro de 2020.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 137/2020)



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 137/2020
De, 09 de Dezembro de 2020.

“Concede férias a Servidora Gleidiselma Conceição Costa e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, em consonância com o Art. 87º da Lei Municipal nº 238/2001, de 09 de março de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora **GLEIDISELMA CONCEIÇÃO COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o período de 21 de dezembro de 2020 a 21 de janeiro de 2021, conforme requerimento do dia 08 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 09 de dezembro de 2020.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 138/2020)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 138/2020
De, 09 de Dezembro de 2020.

“Concede férias a Servidora Samile Silva Andrade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, em consonância com o Art. 87º da Lei Municipal nº 238/2001, de 09 de março de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora **SAMILE SILVA ANDRADE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o período de 15 de dezembro de 2020 a 15 de janeiro de 2021, conforme requerimento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 09 de dezembro de 2020.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 139/2020)



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 139/2020
De, 09 de Dezembro de 2020.

*“Concede férias ao Servidor **Leonardo Sousa Torres** e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, em consonância com o Art. 87º da Lei Municipal nº 238/2001, de 09 de março de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **LEONARDO SOUSA TORRES**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o período de 10 de dezembro de 2020 a 10 de janeiro de 2021, conforme requerimento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 09 de dezembro de 2020.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 140/2020)



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 140/2020
De, 09 de Dezembro de 2020.

“Concede férias a Servidora Ana Cecília Magalhães de Andrade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, em consonância com o Art. 87º da Lei Municipal nº 238/2001, de 09 de março de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora **ANA CECILIA MAGALHÃES DE ANDRADE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o período de 28 de dezembro de 2020 a 28 de janeiro de 2021, conforme requerimento do dia 30 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 09 de dezembro de 2020.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 141/2020)



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 141/2020
De, 09 de Dezembro de 2020.

*“Concede férias a Servidora **Emanuela Fernandes dos Santos** e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, em consonância com o Art. 87º da Lei Municipal nº 238/2001, de 09 de março de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora **EMANUELA FERNANDES DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o período de 28 de dezembro de 2020 a 28 de janeiro de 2021, conforme requerimento do dia 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 09 de dezembro de 2020.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 142/2020)



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 142/2020
De, 09 de Dezembro de 2020.**

*“Concede férias ao Servidor **Gilmar Barreto Araújo** e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, em consonância com o Art. 87º da Lei Municipal nº 238/2001, de 09 de março de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **GILMAR BARRETO ARAUJO**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, compreendendo o período de 11 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, conforme requerimento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 09 de dezembro de 2020.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 143/2020)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 143/2020
De, 09 de Dezembro de 2020.

*“Concede férias ao Servidor **Domingos Ramos Cerqueira Sampaio** e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, em consonância com o Art. 87º da Lei Municipal nº 238/2001, de 09 de março de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **DOMINGOS RAMOS CERQUEIRA SAMPAIO**, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Esportes e Ação Social, compreendendo o período de 11 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, conforme requerimento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 09 de dezembro de 2020.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com

PORTARIA (Nº 144/2020)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 144/2020
De, 09 de Dezembro de 2020.

*“Concede férias a Servidora **Einê Lima Bispo** e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, em consonância com o Art. 87º da Lei Municipal nº 238/2001, de 09 de março de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora **EINÊ LIMA BISPO**, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, compreendendo o período de 01 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, conforme requerimento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 01 de dezembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 09 de dezembro de 2020.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 145/2020)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 145/2020
De, 09 de Dezembro de 2020.

*“Concede um Terço de Férias em Abono Pecuniário ao servidor **Raimundo Nonato Jesus da Silva**, e da outras providencias.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, em consonância com o Art. 83º da Lei Municipal nº 238/2001, de 09 de março de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de Abono Pecuniário de 10 (dez) dias sobre férias, ao servidor **RAIMUNTO NONATO JESUS DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 09 de dezembro de 2020.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

REVOGAÇÃO (PORTARIA Nº 135/2020)



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 135/2020

De 09 de Dezembro de 2020.

*“Revoga as Portarias Municipal nº
122/2020 e 123/2020 dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA –
ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica
do Município de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REVOGADA** a pedido, as **Portarias Municipal nº
122/2020 e 123/2020, de 23 de Novembro de 2020**, conforme requerimentos do
dia 08 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, esta portaria entra
em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 09 de
dezembro de 2020.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal